



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefone: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 01/2016 - PPGCS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
BIÊNIO 2017/2019

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/ PRPG, da direção do Centro de Ciências da Saúde-CCS e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, em nível de Mestrado, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde**, aprovado pela Resolução CEPEX Nº. 150/03, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **27 (vinte e sete)** vagas no Mestrado acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade de vagas em consonância com a respectiva área de pesquisa de acordo com a classificação dos candidatos**. Do total das vagas, 06 (seis) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI), conforme Resolução 236/13-CEPEX- UFPI, mediante comprovação de vínculo efetivo sob regime jurídico único com a UFPI. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de graduação (bacharelado/ licenciatura/ tecnológico), ou no último período do curso de graduação na área da saúde ou em áreas afins. Serão destinadas 04 (quatro) para pessoas com deficiência (Resolução 059/2015) para o qual estas devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição. As vagas destinadas ao PCI e/ou as pessoas com deficiência que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, serão remanejadas para atender a demanda da comunidade externa.

1.1. Da distribuição das vagas

As vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada área de concentração, conforme número de vagas apresentadas abaixo. Cada candidato deverá, portanto, **se inscrever em uma única área de concentração**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefone: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



Distribuição da oferta de vagas segundo Área de Concentração

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

VAGAS

Área I - Métodos Diagnósticos e Análise das Condições de Saúde	16
Área II - Planejamento e Gestão em Saúde	11

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br. Posteriormente o candidato deverá apresentar a documentação (conforme item 2.2) na Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde.

A documentação poderá ser entregue pelo candidato, ou por procurador, com firma reconhecida em cartório, ou por correspondência postada (**SEDEX**), com Aviso de Recebimento (AR), até a data limite de **21 de outubro de 2016**. **Não será permitida a complementação de documentos depois de efetivada a inscrição.**

2.1.1. **Período de inscrições:** 10/10/2016 a 21/10/2016;

2.1.2. **Local e horário para entrega de documentação:** Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde, das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábado, domingos e feriados) localizada na Avenida Frei Serafim nº 2280, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Teresina, Piauí, CEP 64001-020, fone (86) 3215-5856;

2.1.3. **Taxa de Inscrição:** Isenta

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado em Ciências e Saúde, e disponibilizada na página eletrônica da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCS>).

A falta de documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.



Candidatos com necessidades especiais devem comunicar, por escrito, à Secretaria do Curso, no ato da inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de inscrição gerado no SIGAA, após inscrição *on line*;
- Fotocópia (**autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição**) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF, além do Comprovante do Certificado de Reservista, para homens;
- Fotocópia (**autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição**) do **Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação** (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo). Caso o candidato não tenha concluído o curso de graduação, deverá apresentar **Declaração original confirmando a conclusão do curso no período 2016/2, expedida pelo órgão/setor responsável pela emissão do referido documento**. Porém, no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- **Curriculum Lattes** comprovado (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br) e **pontuado pelo próprio candidato**, consoante os itens e a ordem na tabela de pontuação do currículo disponível no **anexo II**. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados na tabela de pontuação ou os que estejam fora do prazo nela estabelecido. **Destacamos que a ausência e/ou erro na pontuação do currículo no citado impresso inviabilizará a homologação da inscrição.**
- Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde conforme formulário disponível na página eletrônica da UFPI (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=344&idTipo=1);
- Conforme a legislação vigente, o candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverá apresentar a documentação de revalidação ou equivalência;
- Uma cópia do pré-projeto de pesquisa de acordo com o modelo disponível no sistema SIGAA (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCS>). **O não cumprimento, pelo candidato, das normas detalhadas no modelo do pré-projeto incorrerá na não homologação da inscrição.**
- Os documentos deverão ser entregues em um envelope que será lacrado no ato da inscrição. O conteúdo desse envelope é de responsabilidade do candidato.

2.3 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), nº 225/13, torna-se obrigatória a apresentação de atestado (s) de aprovação em exame (s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefone: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



Federal do Piauí, realizado nos últimos cinco anos, segundo resolução do CEPEX nº 101/14. Estes exames são realizados periodicamente pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os *Campi* desta Universidade em datas agendadas e divulgadas no sítio eletrônico da UFPI.

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua inglesa anteriormente realizada, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), no caso da Universidade Federal do Piauí (UFPI) o exame deverá ser em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição	
10 a 21/10/2016	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
24/10/2016 às 17:30h	Resultado da homologação.
25/10/2016 Horário: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório	
07/11/2016 Horário: 09:00h às 11:00 h	Prova escrita com nota mínima para aprovação igual 7,0 (sete). A prova escrita será com base nas referências que constam neste edital (ANEXO I), conforme a área de inscrição do candidato, constando questões objetivas e subjetiva (s). OBS: 1) o candidato deverá comparecer com uma antecedência mínima de uma hora; 2) o candidato deverá atingir o mínimo de 50% da nota nas questões objetivas para que seja (m) corrigida (s) a (s) subjetiva (s).
10/11/2016 às 17:30h	Divulgação do resultado da Prova Escrita .
11/11/2016 Horário: 8:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
14/11/2016 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa II e horários da análise do pré-projeto.
Etapa III – Análise do pré-projeto – caráter eliminatório	



16 e 17/11/2016 Horário: 8h às 12h e 14h às 18h Local: Centro de Ciências da Saúde – CCS (Frei Serafim 2280)	Análise de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Nessa etapa da avaliação, os candidatos deverão responder as perguntas que forem formuladas pela banca, observando-se a relevância da proposta do pré-projeto, a consonância do perfil do candidato com a área de concentração, a viabilidade de execução e a fundamentação científica e metodológica da pesquisa.
18/11/2016 às 17:30h	Divulgação do Resultado da análise do pré-projeto
21/11/2016 Horário: 8:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
22/11/2016 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa III
Etapa IV - Curriculum vitae - Caráter Classificatório	
24 e 25/11/2016	Análise de <i>Curriculum Lattes</i> . Será pontuado (ANEXO II) com nota 10 (dez) o currículo de maior pontuação e os demais serão feito por regra de três simples, por área de concentração. O curriculum vitae deverá ser obrigatoriamente acompanhado de documentação comprobatória.
28/11/2016 às 17:30h	Divulgação dos Resultados da pontuação dos currículos
29/11/2016 Horário: 8:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
30/11/2016 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa IV
05/12/2016 às 17:30h	Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do programa
06/12/2016 às 17:30h	Divulgação do Resultado da seleção
07/12/2016 de 8 às 17:00h	Apresentação de recursos do resultado da seleção
09/12/2016 às 17:30h	Resultado da análise dos recursos
12/12/2016 até 17:00h	Envio do resultado final à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) UFPI
A partir do dia 19/12/2016	Publicação do Resultado Final pela PRPG

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas: a prova escrita terá **peso três**, a análise do pré-projeto terá **peso cinco** e o Curriculum Lattes **peso três**, somadas e divididas por 11, sem arredondamento de notas, respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - nota obtida na análise de pré-projeto;
- 2º - nota obtida na prova escrita;
- 3º - nota obtida na avaliação do *Curriculum Lattes*.



4ª – idade.

A **relação final dos aprovados** será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG, no sítio www.ufpi.br e posteriormente será disponibilizado na página do programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCS>) e em listagem afixada na Secretaria do referido Programa.

5. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

a. Alunos aprovados e classificados farão matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, SG 06, no período a ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, conforme definido no Calendário de Pós-graduação 2017.

No ato da matrícula institucional o candidato, dentre os documentos exigidos deverá apresentar:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa expedido nos últimos cinco anos, segundo resolução do CEPEX nº 101/14. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo sua vaga preenchida pelo primeiro nome na lista de excedentes da área, seguindo o que trata o item das disposições preliminares deste Edital;
 - Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
 - Cópia e original do Diploma de graduação;
 - Cópia e original do Histórico escolar;
 - Cópia e original do Comprovante de residência;
 - Uma foto 3x4;
 - Cópia e original do Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);
- Conforme o art. 29 da Resolução nº 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:
1. dois programas de pós-graduação stricto sensu;
 2. um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
 3. um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.

Portanto, deverá ser apresentada **Declaração de Conhecimento**, em observância ao Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>) com firma reconhecida e autenticada em cartório.



b. A matrícula curricular será efetivada no período a ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, no período de 01 a 03 de março de 2017, conforme definido no Calendário de Pós-graduação (*Stricto Sensu*) 2017.1 da UFPI, segundo resolução 179/16, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI (www.sigaa.ufpi.br)

6. INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas no período 2017.1 serão no dia 06 de março de 2017, conforme calendário de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) aprovado por meio da resolução 179/16.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

b. Durante a realização da prova escrita não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;

c. Após o início da prova escrita (etapa II) não será permitido entrega de material de origem externa ao candidato;

d. A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;

e. A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado em Ciências e Saúde e na página eletrônica (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>)

f. Será excluído do processo de seleção e da matrícula institucional, em qualquer etapa ou época, o candidato que:

- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

- Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

- Não atender às determinações regulamentadas neste edital;

g. Em caso de desistência ou não preenchimento das vagas, estas deverão ser completadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos, dentro da área de concentração em que a vaga foi ofertada e o que o mesmo se inscreveu.

h. Caso **aprovado e classificado**, o candidato deverá apresentar Declaração de compromisso da instituição em que trabalha liberando-o, por no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso ou declaração do candidato de que é autônomo; ou ainda declaração da inexistência de vínculo empregatício. Para o caso do candidato possuir vinculação empregatícia de apenas 20 horas com a Instituição, deverá apresentar declaração se comprometendo a disponibilizar 20 horas semanais a esse programa de Pós-Graduação.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefone: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



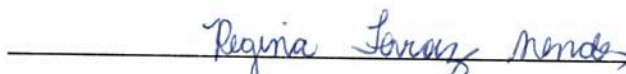
- i. Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde/CCS/UFPI e na página eletrônica (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>);
- j. Formulários serão disponibilizados na página eletrônica (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>);
- k. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Teresina, 05 de outubro de 2016.



Prof. Dr. Airton Mendes Conde Júnior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde / UFPI



Prof. Dra. Regina Ferraz Mendes

Diretora do Centro de Ciências da Saúde / UFPI



ANEXO I

Área I

- 1 . PARENTE, J.M.; DA SILVA, B.B., PALHA-DIAS, M.P.; ZATERKA S.; NISHIMURA, N.F.; ZEITUNE, J.M. Helicobacter pylori infection in children of low and high socioeconomic status in northeastern Brazil. **Am J Trop Med Hyg.** 2006 Sep;75(3):509-12. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed>.
- 2 . TAVARES, C.B.; GOMES-BRAGA, F.D., COSTA-SILVA, D.R., ESCÓRCIO-DOURADO, C.S., BORGES, U.S.; CONDE-JÚNIOR, A.M.; BARROS-OLIVEIRA, M. DA C., SOUSA, E.B., BARROS, L. DA R.; MARTINS, L.M.; FACINA, G.; DA-SILVA, B.B. Expression of estrogen and progesterone receptors in astrocytomas: a literature review. **Clinics** (Sao Paulo). 2016 Aug;71(8):481-6. doi: 10.6061/clinics/2016(08)12. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed>
- 3 . QUINN, J.F.; PATEL, T.; WONG, D.; DAS, S.; FREEDMAN, J.E.; LAURENT, L.C.; CARTER, B.S.; HOCHBERG, F.; KEUREN-JENSEN, K.V.; HUELTELMAN, M.; SPETZLER, R.; KALANI, M.Y.S.; ARANGO, J.; ADELSON, P.D.; WEINER, H. L.; GANDHI, R; GOILAV, B.; PUTTERMAN, C.; SAUGSTAD, J.A. Extracellular RNAs: development as biomarkers of human disease. **Journal of Extracellular Vesicles.** v. 4, p. 1-15, 2015.

Área II

1. CAMPOS, G. W. S. Clínica e saúde coletiva compartilhadas: teoria Paidéia e reformulação ampliada do trabalho em saúde. IN: CAMPOS, G. W. S.; et al. (org.) **Tratado de saúde coletiva.** 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 39-78.
2. MINAYO, M. C. S. Saúde e ambiente: uma relação necessária. IN: CAMPOS, G. W. S.; et al. (org.) **Tratado de saúde coletiva.** 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 79-108.
3. WESTPHAL, M. F. Promoção da saúde e prevenção de doenças. IN: CAMPOS, G. W. S.; et al. (org.) **Tratado de saúde coletiva.** 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012. p. 681-717.
4. BUSS, P.M.; PELLEGRINI FILHO, A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, v.17, n.1, p.77-93, 2007
5. POLIGNANO, M. V. **História das políticas de saúde no Brasil:** uma pequena revisão. Disponível em http://www.uff.br/higienesocial/images/stories/arquivos/aulas/Texto_de_apoio_3_-_HS-Historia_Saude_no_Brasil.pdf.



ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

	COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	Pontuação por Item	Pontuação Máxima	Total de pontos	
				Candidato	Banca
1	Residência na área (02 anos).	5,0	10,0		
2	Artigos científicos publicados em periódicos.	5,0	Sem Limite		
3	Artigo Científico publicado em periódicos indexados - QUALIS B2 a B5.	3,0	Sem Limite		
4	Artigo Científico publicado em periódicos indexados - QUALIS C ou sem QUALIS.	0,5	2,5		
5	Curso de especialização na área com carga horária mínima de 350 horas.	1,0	1,0		
6	Experiência profissional comprovada (Magistério ou laboratório) por semestre.	1,0	2,0		
7	Iniciação Científica (por ano).	2,0	Sem limite		
8	Monitoria (por semestre).	1,0	Sem limite		
9	Bolsa PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) (por ano).	1,0	Sem Limite		
10	Bolsa PIBEX (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Extensão) (por ano).	1,0	Sem Limite		
11	Bolsa PET (Programa de Educação Tutorial) (por ano).	1,0	Sem limite		
12	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais.	1,0	Máximo de 5,0		
13	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica).	0,5	Máximo de 3,0		
14	Livros publicados com ISBN, na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial.	5,0	Sem limite		
15	Capítulos de livros publicados com ISBN, na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	2,0	Sem limite		
16	Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente).	3,0	Sem limite		
17	Realização de pedido de depósito de patente junto ao INPI ou PCT.	1,0	Sem limite		

Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Os pontos serão avaliados dentro do interstício de dezembro de 2011 a dezembro de 2016.